

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos executados **PERFIL LIDER INDUSTRIA ELETROMECANICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.886.549/0001-74, **TABATA REBECA JONSON** inscrita no CPF sob nº 227.230.108-80, **JOSE DELVANDI MOURA DE ARAUJO JUNIOR** inscrito no CPF sob nº 255.622.598-00, e demais interessados. A **DRA. BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS**, MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Execução de Título Extrajudicial** - em que **BANCO DO BRASIL S/A** move em face dos referidos requeridos – Processo nº **1014253-56.2018.8.26.0224** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 05/07/2021 à partir das 14:20h, e encerramento no dia 08/07/2021 às 14:20h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 29/07/2021 às 14:20h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apreendido estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Gestora/Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal. Foi nomeado **fiel depositário** do bem Tabata Rebeca Jonson, José Delvandi Moura de Araujo Junior e Perfil Lider Industria Eletromecanica Ltda, quando da penhora.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM: LOTE 1) Um caminhão marca/modelo EFFA, JMC N900 Convay, ano/modelo

2011/2011, placa EYJ2605, renavam 380031965, chassi LEFYECG31BHN27573.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Denatran mantém na internet consta: Restrição financeira: Intenção de gravame; Licenciamento: Exercício 2016.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 35.738,00 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais).

LOTE 2) Um caminhão marca/modelo HYUNDAI HR HDB, ano/mod 2010/2011, placa EPZ3302, renavam 256363900, chassi 95PZBN7HPBB028306.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Denatran mantém na internet consta: Restrição financeira: Banco do Brasil S/A; Licenciamento: Exercício 2021.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 43.239,00 (quarenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais).

LOTE 3) Um caminhão marca/modelo IVECO DAILY 70C16, ano/mod 2008/2008, placa EEO1524, renavam 117329231, chassi 93ZC68B018840693.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Denatran mantém na internet consta: Restrição financeira: Banco do Brasil S/A; Licenciamento: Exercício 2021.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 51.390,00 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa reais).

LOTE 4) Um caminhão marca/modelo EFFA N601 Longo, ano/mod 2011/2011, placa EYJ2149, renavam 457470623, chassi LEFYECG26BHN20593.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Denatran mantém na internet consta: Restrição financeira: Banco do Brasil S/A; Restrição Judiciária: PENHORA, nestes autos; Licenciamento: Exercício 2021.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 34.995,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

LOTE 5) Um caminhão marca/modelo HYUNDAI HR HDB, ano/mod 2010/2010, placa HMW2664, renavam 208607099, chassi 95PZBN7HPAB021729.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Denatran mantém na internet consta: Restrição financeira: Banco do Brasil S/A; Restrição Judiciária: PENHORA, nestes autos; Licenciamento: Exercício 2021.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 43.239,00 (quarenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais).

LOTE 6) Um caminhão VW/13.180, ano/mod 2004/2005, placa DJC7221, renavam 845788710, chassi 9BWBE72S75R5C4863.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Denatran mantém na internet consta: Multas (R\$ 496,08); Restrição Financeira: Banco do Brasil S/A; Restrição Judiciária: PENHORA, nestes autos; Licenciamento: Exercício 2021.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 58.755,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco

reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos/SP, 01 de abril de 2021.

DRA. BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS

MM^a. Juíza de Direito da 4^a Vara Cível da Comarca de Guarulhos - SP